



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

ANEXO RP-09 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Nossa Senhora das Mercês**
TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **2020/00900**
OBJETO: **RECURSOS FINANCEIROS PARA Transferência de Recursos Financeiros Destinados a Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Especial**
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: **570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**
EXERCÍCIO: **2021**
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rua Boa Vista nº 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

cl





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

LOCAL e DATA: São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Célia Kochen Parnes

Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Teresinha Maria de Sousa

Cargo: Presidente

CPF: 372.209.346-53 RG: 58.793.549-2

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Célia Kochen Parnes

Cargo: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

CPF: 085.502.278-70

Assinatura: 

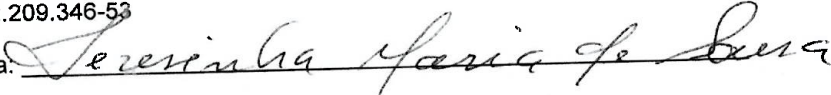
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Teresinha Maria de Sousa

Cargo: Presidente

CPF: :372.209.346-53

Assinatura: 

Rua Boa Vista nº 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

